



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25 /DGA/2016

Assunto: Exportação para União Europeia

Estando a verificar-se a constante devolução de Certificados Sanitários, emitidos sobre as exportações de mercadorias nacionais para a União Europeia, em virtude dos mesmos serem apresentados no destino, com vários carimbos das Alfândegas, dentro da área de informação, aliado à falta de indicação da data e assinatura dos oficiais, para o conhecimento de todos os funcionários destes serviços, Despachantes Aduaneiros, Intertek, Agentes Económicos e demais interessados, determino:

Único: Todos os Certificados Sanitários emitidos sobre as mercadorias exportadas do Território Aduaneiro nacional devem ser carimbados, datados e assinados pelos Verificadores, de forma legível e no espaço fora da área de informação.

A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se.

Maputo, aos 22 de Agosto de 2016

O Director-Geral

Aly Dauto Mallá

(Comissário Geral Aduaneiro Principal)